



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.243225/2020-62

Unidade Gestora: 153254

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA A&G LANCHES, EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.

A **Universidade Federal de Minas Gerais** com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO/UFMG, Altair Damásio Dias, nomeado pela portaria nº 3.523 de 10 de maio de 2022, publicada no *DOU - Seção 2* - de 12 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº M 2.547.691, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 577.457.496-20, vem apostilar o **Contrato nº 004/2019**, celebrado com a empresa **A&G LANCHES, EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.999.594/0001-09, sediada na Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, edifício prédio Medicina, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Fagundes Habaeb, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.437.705, expedida pela SSP/MG e CPF nº 089.932.286-71, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste anual da **cesta básica** do Restaurante e Lanchonete do Instituto de Ciências Exatas - ICEX.

Os preços serão reajustados pelo índice IPCA (alimentação fora da residência), divulgado pelo IPEAD/UFMG, conforme cláusula sexta do contrato 004/19 e o item 26 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da cesta básica será reajustado em **10,01%**, considerando a variação do IPCA/IPEAD do mês de dezembro/22 a novembro/2023, com vigência a partir de 04/12/2023.

Anexo tabela de preço reajustado e o índice utilizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da Contratante.

Altair Damásio Dias
Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Edna de Oliveira Costa, Diretor(a)**, em 03/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852314** e o código CRC **BD9976EB**.

EMPRESA: A & G LANCHES EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.				Reajuste (04/12/19)	Reajuste (04/12/20)	Reajuste (04/12/21)	Reajuste (04/12/22)	Reajuste (04/12/23)
CONTRATO: 004/19 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS				Percentual	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual
GRUPO	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VARIETADES - ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATUAL	6,98%	5,87%	8,92%	8,10%	10,01%
1	Almoço tipo Prato Comercial composto	01 tipo de Arroz Branco	9,50	10,16	10,76	11,72	12,67	13,94
		01 tipo de Feijão Simples						
		02 tipos de CarneS (bovina ou suína) e (ave ou peixe)						
		02 tipos de Guarnições (sendo 01 dos tipos preferencialmente legumes cozidos ou refogados)						
2	Almoço tipo Prato Comercial simples	01 tipo de salada (com, no máximo, 03 componentes, incluindo frutas)	9,50	10,16	10,76	11,72	12,67	13,94
		01 - Espaguete com molho branco						
		01 - Espaguete ao sugo com bacon						
		01 - Omelete de Muçarela						
3	Salgados (unidade - min. 120 g)	01 - Omelete de Presunto	2,10	2,25	2,38	2,59	2,80	3,03
		Biscoito de Queijo						
		Coxinha de Frango simples						
		Coxinha de Frango com Catupiry						
		Empada de Frango simples						
		Empada de Frango com Catupiry						
		Empada de Palmito						
		Enrolado de Presunto com Muçarela						
		Enrolado de Salsicha						
		Pastel Assado						
		Pão de Queijo						
		Tortinha de Frango simples						
		Tortinha de Frango com Catupiry						
		Integral						
		Sem glúten						
		Vegano						
		4						
Com calda	3,50		3,74	3,96	4,32	4,67	5,05	
5	Bebidas (unidade)	Comum - mínimo 2 sabores	2,50	2,67	2,83	3,08	3,33	3,60
		Achocolatado (300 ml)	3,00	3,21	3,40	3,70	4,00	4,32
		Água de Coco - caixinha (200ml)	3,00	3,21	3,40	3,70	4,00	4,32
		Água com gás (500ml)	2,80	3,00	3,17	3,45	3,73	4,04
		Água sem gás (500ml)	2,20	2,35	2,49	2,71	2,93	3,17
		Café com Leite (300 ml)	2,40	2,57	2,72	2,96	3,20	3,46
		Café Expresso	2,50	2,67	2,83	3,08	3,33	3,60
		Cafezinho	1,10	1,18	1,25	1,36	1,47	1,59
		Cappuccino com água	3,00	3,21	3,40	3,70	4,00	4,32
		Cappuccino com leite	3,50	3,74	3,96	4,32	4,67	5,05
		Energético - lata (250ml)	6,00	6,42	6,80	7,40	8,00	8,65
		Isotônico	5,20	5,56	5,89	6,41	6,93	7,50
		Refresco (300 ml) - mínimo 02 sabores	2,50	2,67	2,83	3,08	3,33	3,60
		Refrigerante (250 ml)	2,80	3,00	3,17	3,45	3,73	4,04
		Refrigerante - lata (350 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	4,00	4,28	4,53	4,93	5,33	5,77
		Refrigerante - garrafa (600 ml) - mínimo 02 sabores	5,50	5,88	6,23	6,78	7,33	7,93
		Suco - caixinha (200 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	2,50	2,67	2,83	3,08	3,33	3,60
		Suco - lata (335ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,90	4,17	4,42	4,81	5,20	5,62
		Suco Natural (300 ml) -mínimo 3 sabores	4,00	4,28	4,53	4,93	5,33	5,77
		Suco Concentrado de Polpa de Fruta (300 ml) - mínimo 03 sabores	3,50	3,74	3,96	4,32	4,67	5,05
Vitamina de Frutas (300 ml)	3,00	3,21	3,40	3,70	4,00	4,32		
6	Diversos	Cachorro Quente	4,00	4,28	4,53	4,93	5,33	5,77
		Creme de Açaí (300 ml)	7,50	8,02	8,49	9,25	10,00	10,81
		Misto Quente	4,00	4,28	4,53	4,93	5,33	5,77
		Pão com ovo	3,00	3,21	3,40	3,70	4,00	4,32
		Salada de Frutas (300 ml) - com no mínimo 04 frutas	3,75	4,01	4,25	4,63	5,00	5,41
		Sanduíche Natural (industrializado)	6,40	6,85	7,25	7,90	8,53	9,23
Preço Médio Global			179,00	191,49	202,73	220,82	238,71	258,52

Relatório: Belo Horizonte, variação acumulada no período, por componentes do IPCA

Período: Início: Dezembro de 2022

Fim: Novembro de 2023

Especificação	Varição Acumulada
ÍNDICE GERAL	7,09
ALIMENTAÇÃO	3,94
ALIMENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA	-0,32
<i>PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</i>	3,02
<i>PROD. ELABORACAO PRIMARIA</i>	-5,69
<i>PRODUTOS "IN-NATURA"</i>	-0,09
ALIMENTACAO FORA DO DOMICILIO	10,01
<i>ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTE</i>	10,2
<i>BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTE</i>	8,13
PRODUTOS NAO ALIMENTARES	7,76
HABITAÇÃO	3,26
<i>ENCARGOS E MANUTENCAO</i>	6,19
<i>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</i>	-3,32
PESSOAIS	9,42
<i>VESTUARIO E COMPLEMENTOS</i>	14,26
<i>SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS</i>	7,33
<i>DESPEAS PESSOAIS</i>	9,54
PRODUTOS ADMINISTRADOS	7,42
<i>TRANSP, COMUNIC, ENERGIA E PREDIAL</i>	7,42

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.